



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 03 Rubrica
SL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 225 / 2017

Data: 28 / 04 / 17

Ass.

80 11:30

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 1 de 7

Concede revisão geral anual e aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e atualiza as tabelas constantes do Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015.

Art. 1º Concede revisão geral anual, pela aplicação do índice de 4,86% (quatro vírgula oitenta e seis por cento), correspondente ao índice anual apurado pelo IGPM, sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Parágrafo único. A revisão geral anual estabelecida por esta Lei corresponde ao período de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 2º Concede aumento real, pela aplicação de 1,00% (um por cento) sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Art. 3º Atualiza as Tabelas "A", "B", "C", "D" e "E", do Anexo IV, da Lei Municipal nº 3.352, de 30 de junho de 2015 que "Dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo de Serafina Corrêa".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2017.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 27 de abril de 2017.

Ver. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Mesa Diretora

Ver. ROGÉLIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Ver. MARCOS ANTÔNIO MARSSARO
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	Rubrica
07	gj

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 225 /2017
Data: 28/04/17
Ass. gj

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 2 de 7

Justificativa:

O projeto de lei visa conceder revisão geral anual e aumento real aos Servidores da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

O percentual proposto de 4,86% corresponde ao índice oficial anual apurado pelo IGPM, atendendo ao art. 37, X da Constituição Federal e a legislação municipal, bem como se atende a data base para reajuste dos vencimentos dos servidores municipais.

Já, o percentual proposto de 1,00% corresponde ao aumento real.

Por fim, pede-se o apoio dos Senhores Vereadores na aprovação deste projeto de lei.

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, em 27 de abril de 2017.

Marianton
Verª. OLDERES MARIA PIAZZA SANTIN
Presidente da Mesa Diretora

José Carlos Betinardi
Ver. JOSÉ CARLOS BETINARDI
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Rogélio Carlos Fedrido
Ver. ROGÉLIO CARLOS FEDRIGO
1º Secretário da Mesa Diretora

Marcos A. Marssarro
Ver. MARCOS ANTÔNIO MARSSARRO
2º Secretário da Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Protocolo
03
Rubrica
SJC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 22512017
Data: 28/04/17

Ass.

SJC

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 3 de 7

ANEXO IV

Tabela "A"

Vencimento dos cargos do Quadro de Provimento Efetivo

PADRÃO	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
1	R\$ 1.190,52	R\$ 1.258,39	R\$ 1.326,25	R\$ 1.394,11	R\$ 1.461,97	R\$ 1.529,83	R\$ 1.597,69	R\$ 1.665,55
2	R\$ 1.647,61	R\$ 1.741,51	R\$ 1.835,43	R\$ 1.929,34	R\$ 2.023,26	R\$ 2.117,17	R\$ 2.211,09	R\$ 2.305,00
3	R\$ 1.600,36	R\$ 1.691,58	R\$ 1.782,81	R\$ 1.874,02	R\$ 1.965,25	R\$ 2.056,46	R\$ 2.147,69	R\$ 2.238,91
4	R\$ 2.852,31	R\$ 3.014,88	R\$ 3.177,47	R\$ 3.340,04	R\$ 3.502,63	R\$ 3.665,21	R\$ 3.827,79	R\$ 3.990,37
5	R\$ 2.598,38	R\$ 2.746,47	R\$ 2.894,59	R\$ 3.042,70	R\$ 3.190,80	R\$ 3.338,90	R\$ 3.487,02	R\$ 3.635,13
6	R\$ 5.492,03	R\$ 5.805,08	R\$ 6.118,12	R\$ 6.431,15	R\$ 6.744,20	R\$ 7.057,25	R\$ 7.370,29	R\$ 7.683,34



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Câmara de Vereadores

Fil. 64 Rubrica

SL

Protocolo nº. 2251/60/7

Data: 28/04/19

Ass. gl

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 4 de 7

TABELA "B"

Vencimentos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Promoção Funcional nos Graus

PADRÃO	GRAU	VALOR
1	I	---
	II	R\$ 119,05
	III	R\$ 238,11
2	I	---
	II	R\$ 164,76
	III	R\$ 329,52
3	I	---
	II	R\$ 160,04
	III	R\$ 320,07
4	I	---
	II	R\$ 285,23
	III	R\$ 570,46
5	I	---
	II	R\$ 259,83
	III	R\$ 519,67
6	I	---
	II	R\$ 549,20
	III	R\$ 1.098,40



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 05 | Rubrica
yl

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 225/2017
Data: 28/04/17

Ass. yl

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 5 de 7

Tabela “C”

Vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Extinção

PADRÃO	CLASSES			
	A	B	C	D
1E	R\$ 1.188,52	R\$ 1.366,80	R\$ 1.498,99	R\$ 1.653,83
2E	R\$ 1.645,59	R\$ 1.892,45	R\$ 2.081,67	R\$ 2.289,86
6E	R\$ 3.656,98	R\$ 4.205,52	R\$ 4.626,06	R\$ 5.088,68
8E	R\$ 5.485,41	R\$ 6.308,22	R\$ 6.939,04	R\$ 7.632,94



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. 06 | Rubrica
Sé

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 225/2017
Data: 28/04/17

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 6 de 7

TABELA “D”

Vencimentos do Quadro de Cargos em Extinção – Promoção Funcional nos Graus

PADRÃO	GRAU	VALOR
1E	I	R\$ 118,85
	II	R\$ 237,70
	III	---
2E	I	R\$ 164,56
	II	R\$ 329,12
	III	---
6E	I	R\$ 365,69
	II	R\$ 731,39
	III	---
8E	I	R\$ 548,53
	II	R\$ 1.097,09
	III	



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores
Fl. _____
Rubrica _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 225 / 2017

Data: 28/04/17

Ass.

SJ

PROJETO DE LEI Nº 45, de 27 de abril de 2017.

Autoria: Mesa Diretora

Página 7 de 7

TABELA “E”

Vencimento dos cargos do Quadro em Comissão

CATEGORIA FUNCIONAL	Padrão	VALOR	
		CC	FC
Assessor de Imprensa	CC-3 / FC-3	R\$ 2.716,48	R\$ 1.358,25
Assessor Jurídico	CC-4 / FC-4	R\$ 5.027,62	R\$ 2.513,82
Assessor Legislativo	CC-1 / FC-1	R\$ 1.828,31	R\$ 914,15
Diretor da Câmara	CC-2 / FC-2	R\$ 4.133,78	R\$ 2.066,90